

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de novembro de 2025.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:53EAEABD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0082/2025/SMF**

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, a senhora, **ANA KESIA DE ALCÂNTARA SOARES**, ocupante do cargo de PREFEITA MUNICIPAL, 01 (Uma) diária integral para a cidade de **Fortaleza/CE** onde participará de reunião com a secretária de saúde do Estado, na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), localizada à Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, neste dia **21 de novembro de 2025**.

§1º. O valor da diária é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total R\$ 600,00 (Seiscentos reais) da diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de novembro de 2025.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:11F723BF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0083/2025/SMF**

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, ao servidor, **ANTONIO NAURICIO BEZERRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, 01 (Uma) diária integral para a cidade de **Fortaleza/CE**, e mais 1/2 (meia-diária), conforme o inciso III do parágrafo único da Lei, a fim de participar do **XIX Encontro Estadual de Controle Interno**, que acontecerá neste dia 28 de novembro de 2025, no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Av. Washington Soares, 999 – Edson Queiroz -Fortaleza/CE.

§1º. O valor da diária é de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), sendo o valor da meia-diária R\$ 175,00 (Cento e Setenta e cinco reais), conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais) das diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de novembro de 2025.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:32250783

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0084/2025/SMF**

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, ao senhor, **ANDRÉ VICTTOR SILVA PAIVA**, ocupante do cargo de SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, meia-diária (1/2) para a cidade de **Crato/CE**, conforme o inciso III do parágrafo único da Lei, a fim de participar da 2ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal para a gestão integrada de resíduos sólidos da região metropolitana do Cariri – Comares, que acontecerá neste dia **26 de novembro de 2025**, no Auditório do Edifício Blue Tower, 17º andar, fixo à rua André Cartaxo, 195, Centro, Crato/CE.

§1º. O valor da diária é de R\$ 80,00 (oitenta reais), sendo a meia-diária fixada em R\$ 40,00 (quarenta reais), conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total R\$ 40,00 (quarenta reais) da meia-diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de novembro de 2025.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:267FA574

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0106/2025/SAS**

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 977/2025, ao Senhor **FLAVIO PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 01 (uma) diária, que se deslocou para a cidade de Crato-CE, onde esteve a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista